

IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XVI

NUMERO 544

Estado de S. Paulo

YTU, 28 DE AGOSTO DE 1890

Republica Brasileira

ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
« « semestre	5\$500
« fora anno	11\$000
« « semestre	6\$000

TYP. E REDACÇÃO—RUA DA PALMA.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á redacção da «IMPRENSA YTUANA».

A redacção desta folha declara, para os fins convenientes, que não é solidaria com as ideias politicas emitidas na secção—Collaboração.

COLLABORAÇÃO

Estrada Sul-Paulista

O Valle da Ribeira é o maior celeiro do Estado de S. Paulo, o qual por falta de vias de communicações, abastece de preferencia os mercados d'outros Estados e mesmo os do Rio da Prata.

Para Santos não tem havido navegação directa; e os vapores cobram maior frete do que para o Rio de Janeiro e recusam carga para aquelle porto quando tem para este ultimo, o que acontece frequentes vezes.

Os navios a vela que frequentam o porto de Iguape são poucos, quasi todos do mesmo proprietario, e destinados mais ao serviço do seu commercio particular não se prestam com facilidade ao publico, de forma que nem sempre os productores e intermediarios encontram meios faciles e economicos de exportar os seus generos.

O resultado é facil de prever, os pequenos lavradores coagidos por não poderem exportar os seus productos agricolas a medida que forem colhidos e preparados, vendem-nos por menos do seu valor aos grandes negociantes que realisam lucros consideraveis.

Logo que houver uma via de comunicação que proporcione fretes baratos, o pequeno lavra-

dor tendo a liberdade de vender os seus productos na quantidade que lhe a rouver, remetel-os á de preferencia para o interior.

O lavrador de café do interior não tem braços sufficientes para sua cultura, e todos os annos é forçado a suspender seus trabalhos afim de plantar e colher e preparar os cereaes para o consumo de seus estabelecimentos ruraes. Muitos preferem comprar os cereaes por alto preço a interromper o trabalho de sua principal lavoura.

Apesar de todas as difficuldades, os generos de Iguape pela parte re-exportados do Rio de Janeiro, apparecem nos mercados do interior, onde são preferidos pela sua qualidade superior.

Aberta a Estrada de Ferro, o arroz, a farinha, o feijão, aguardente, o toicinho produzidos pelo valle da Ribeira; subirão serra-cima e inundarão os mercados do interior onde serão por seu baixo preço e qualidades especiaes, preferidos pelos lavradores.

Pelas condições especiaes do porto de Iguape, bloqueado de um lado pela natureza, e de outro pelos interesses dos homens, a producção actual não nos pôde dar a menor idéa do desenvolvimento que ha de ter quando o porto tiver sahida franca, tanto para o lado de terra como por mar, pois que, a affluencia de navios tornará os actuaes consignatarios menos exigentes e os fretes serão mais rasoaveis.

Para o Rio de Janeiro e outros portos, Iguape não exporta senão artigos de qualidade superior, porque os generos communs não podem sustentar luta de concorrencia como estrangeiros.

Entretanto nos mercados do interior esses generos são vendaveis com vantagem sobre os demais concorrentes, desde que hajam transportes baratos; de modo que a affluencia de cereaes pela estrada de ferro será consideravel!...

Apesar das estradas de ferro que communicam actualmente o interior do Estado com o porto

de Santos, grande parte do sal que é consumido no districto de Sorocaba, vem de Iguape por Xiririca.

O Valle da Ribeira ainda possui extensas mattas que produzem madciras apropriadas a todos os mysteres. Pela navegação fluvial estas podem ir até a estação do caminho de ferro transportadas para o interior, onde por suas qualidades especiaes, e seu baixo preço serão procuradas de preferencia.

A fabrica de ferro do Ipanema terá grande recurso de combustivel necessario para suas operações metalurgicas e para isso na serra e na margem do Juquiá Assú ha extensas terras de volutas cobertas de mattas donde pode fornecer 40 toneladas de carvão que diariamente consumirá a fabrica, e mais quando houver maior desenvolvimento nos fornos.

Cobrando os fretes ordinarios, os districtos de Ytú, Piracicaba, Botucatu, Porto-Feliz, do valle de Tieté e do Paranapanema, importarão do estrangeiro todas mercadorias de que carecem transitando pela mesma estrada; fazendo porem redução de fretes transportará tambem para todos os districtos que se communicam com a Estrada de Ferro Paulista.

Nas margens do Paranapanema e seus affluentes existem extensas hervaes e quando ahi se estabelecer a cultura do matte em grande escala, este artigo será uma fonte de renda para a estrada em construcção.

Os cafés de Botucatu e do valle do Tieté servido pela navegação, emfim, toda a exportação do ramal da Ytuana e da Estrada Sorocabana procurarão o porto de Iguape.

Por dados muito positivos demonstrarei n'ofutro artigo as reduções de fretes que vão ser a favor dos agricultores e do commercio.

Agosto de 1890.

NOTICIAS

Festa do Salto

Deve realizar-se, com a pompa do costume, a festa de N. S. do Montserrat do Salto, no dia 8 de Setembro, constando de missa cantada, sermão e procissão a tarde. O dr. Barros Junior fará uma outra a expensas suas no mez de Outubro.

"Recreio Ytuano"

Os srs. José Maria Alvés, José Williams, Olegario Ortiz e João Carlos de Camargo Teixeira tratam de incorporar uma companhia com o capital de 15:000\$ em 150 acções de 100\$ para fazer aquisição do palacete da condessa de Parnahyba, á rua do Commercio, para ali ser fundado um club denominado *Recreio Ytuano*. A associação terá bilhares, piano, jornaes, jogos da dama, gamaó etc. e um restaurant, proporcionando aos seus associados todas as diversões. A mensalidade será de 3\$000 não havendo joia.

E' uma ideia feliz e que deve merecer todo o apoio da sociedade ytuana.

Já estão tomadas muitas acções.

Bispo do Ceará

Chegou hontem a esta cidade pelo expresso das 2 horas, o exmo. e rvdm. bispo do Ceará d. Joaquim José Vieira.

Cumprimentamolo.

João Baptista de Macedo

Falleceu segunda-feira, á noite, nesta cidade, depois de longos soffrimentos o conhecido e honrado commerciante sr. João Baptista de Macedo. O finado gozava de estima geral nesta cidade pelas suas apreciaveis qualidades, e, a prova d'isso vimos no seu sahimento cujo acompanhamento foi extraordinariamente concorrido.

A' numerosa familia do finado apresenta a *Imprensa* os seus sentimentos de profundo pezar.

Acha-se ligeiramente enfermo o marchal Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório.

Foram approvados plenamente no exame extraordinario de geographia que prestaram na Escola Normal, os terceiro-annistas d'aquella escola, nossos conterraneos Raphael de Lima, Pedro Kiehl e Jorge Vaz Guimarães.

Regressou domingo da viagem que havia feito o cidadão José Innocencio do Amaral Campos, advogado residente nesta cidade.

Ponte do Pirahy

O governo auctorizou a superintendencia de obras publicas a mandar reconstruir a ponte de Pirahy, sobre o rio Tielé, mediante a despeza da quantia orçada de 9:909\$68. e de accordo com a planta levantada por aquella repartição.

Pedi demissão do cargo de escriptura da collectoria desta cidade o major José Apparicio de Almeida Garret.

Para rir

Uma solteirona, toda desejosa: —Sabe, sr. Almeida, o que eu hontem sonhei? Sonhei que tinhamos casado e que andavamos a fazer a nossa viagem de nupcias. Que coisa tão estravagante! Parecia mesmo que era verdade. Não sonhou a mesma coisa?

—Não, minha senhora, eu ha muitos annos que não tenho pesadelos.

—Sabes, o Bento fugio levando 50:000\$000 do patrão!

—Que grande pandego!...

—E levou tambem o teu guarda chuva.

—Que grande ladrão!...

Na noticia que demos no nosso numero passado sobre a pharmacia de S. Luiz, onde lê se —nem capital, leia-se: nem na capital.

Foi no neado promotor publico interino da capital o dr. José Francisco de Paulã Novaes.

Promotoria publica

Prestou juramento e tomou posse do cargo de promotor publico o dr. José Henrique de Mesquita Sampaio.

Recebemos do sr. Tita Cedraro um protesto que, por motivos independentes da nossa vontade, deixou de ser publicado no nosso numero passado o que fazemos agora, chamando para elle a attenção dos interessados.

Acha-se entre nós, com sua exma. esposa, o nosso conterraneo sr. Joaquim Thomaz Pacheco Jordão, a quem cumprimentamos.

Seguiu para S. Paulo o sr. Antonio Carlos Xavier importante capitalista e fazendeiro aqui residente.

Continúa enfermo, guardando o leito, com uma pneumonia o dr. Rollim Ayres digno juiz de direito desta comarca.

Fazemos ardentes votos pelo seu breve restabelecimento.

O governo vae enviar munições de polvora para os estados do sul.

O governo mandou regressar de Pernambuco o cruzador *Liberdade* que vem estacionar nesta estado, no porto de Santos.

Diz o *Estado*, de 21 por telegramma recebido—que pairam nuvens negras nas regiões governamentais e que o ministerio esteve reunido em conferencia extraordinario.

CASA

Aluga-se uma casa sita á rua Direita, tendo bons commodos e um grande quintal e perto da estação.

Informações nesta typographia.

SECÇÃO LIVRE

Protesto

O abaixo assignado, socio da firma Cedraro & Police, com fabrica de cerveja n'esta cidade, sorprendido com a declaração do sr. Barão Saverio Pepi, na *Imprensa Ytuana* de 21 do corrente, de que havia comprado a dita fabrica, vem desde já protestar contra a venda feita, porque n'ella não tomou parte alguma, nem deu consentimento para ser vendida a fabrica por seu socio José Police, sendo d'esta fórma nullo e de nenhum effeito o negocio com a fabrica, a qual se acha actualmente em liquidação judicial, como consta dos respectivos autos. Portanto, de accordo com o art. 333 do codigo commercial, protesto pela obrigação de entrar o meu dito socio José Police com todos os lucros resultantes para a massa, bem como pelas perdas e danos que me tiver causado e pelo procedimento criminal que no caso couber contra o socio José Police, que praticou a venda da fabrica com dolo e fraude.

Ytú, 23 de Agosto de 1890.

Titta Cedraro.

INTENDENCIA

ACTA DA 7ª SESSÃO ORDINARIA AOS 21 DE JULHO DE 1890.

PRESIDENCIA DO DR. FRANCISCO EMYGDIO DA FONSECA PACHECO.— Secretario—Francisco M. de Mello.

(Continuação)

Foi pelo dr. Fonseca apresentado os seguintes artigos para serem convertidos em lei. O Conselho de Intendencia da cidade de Ytú resolve. Art. 1º. E' permittido trasladar para o cemiterio municipal ossos humanos, existentes em outros cemiterios ou jazigos; e se-

Em ali enterradas em sepulturas ob-
lidas na forma do Regulamento em vi-
gor; podem-se em uma só sepultura
collocar se ossos de mais de um cade-
ver. Art. 2º. E' tambem permittido a
rasladação de ossos no cemiterio mu-
nicipal das sepulturas temporarias
para as perpetuas, podendo se collo-
car n'estas ossos de mais de um cade-
ver. Art. 3º. Poder-se á trasladar do
cemiterio municipal d'esta cidade pa-
ra outros cemiterios ou jazgos ossos
humanos n'elle enterrados, ficando
as sepulturas assim vazias pertencen-
do a municipalidade independente de
indemnisação. Art. 4º. Ficam revo-
gadas as disposições em contrario Sa-
lã das sessões, Itú 21 de Julho de
1890 Fonseca Pacheco. A commis-
são para dar parecer. Obtendo a pa-
lavra o intendente Souza Freitas disse
que julgava materia urgente e pedia
que fosse posta em discussão afim de
ser approved já. Posto em discussão
foi unanimemente approved --remet-
ta-se cópia ao governador do Estado.

Agradecimento e convite

Carolina Candida de Macedo e
seos filhos, agradecem cordial-
mente a todas as pessoas que se
dignaram prestar com o seo carí-
tativo e valioso serviço durante
a penosa enfermidade de seo sem-
pre chorado esposo pae

**João Baptista de Ma-
cedo**

bem como a todos que se digna-
ram acompanhá-lo a sua ultima
morada.

Convidam pois aos seos amigos
e aos do finado para assistirem a
missa do 7º dia, que mandam rezar
segunda feira, 1º de Setembro
na igreja do Bom-Jesus, ás 7 ho-
ras da manhã. Por este acto de
caridade se confessão eternamen-
te agradecidos.

Ytú, 27 de Agosto de 1890

EDITAES

O dr. Francisco Fernando de
Barros Junior, Presidente da
Intendencia Municipal de esta
Villa, etc,

Faz saber que tendo de se pro-
ceder no dia 15 de Setembro pro-
ximo futuro a eleição de 22 de-
putados e 3 senadores por este
Estado, para o Congresso Fede-
ral, como manda o artigo 6º do
decreto n. 511 de 28 de Junho de
1890, e tendo esta Presidencia de
nomear os mesarios que tem de
comper a mesa eleitoral desta
Villa, tudo de conformidade com
o artigo 113 do decreto supra,
nomeia para fazer parte da citada
mesa os seguintes cidadãos: Ar-
thur Augusto de Araujo, Manoel
Dias Ferraz Junior, Intendentes,
Alexandre Glass e Domingos Fer-
nandes da Silva, eleitores.

Outro sim, de conformidade
com o art. 9º do mesmo decreto
já citado, convida todos os ci-
dadãos qualificados eleitores para
no citado dia 15 de Setembro
comparecerem as dez horas da
manhã na sala da Intendencia
Municipal a rua de Campinas, para
darem os seus votos em cédulas
escriptas em papel commum, con-
tendo 22 nomes com o rotulo—
Para deputados—as cédulas que
forem para a eleição de deputa-
dos; com tres nomes as que fo-
rem a eleição de senadores com
o rotulo —Para senadores— de-
vendõ ser todas fechadas. E para
constar mandou publicar o pre-
sente edital e afixá-lo no lugar do
costume.

Villa do Salto, 15 de Agosto de
1890

Francisco Fernando de Barros
Junior, Presidente da Intendencia.
Belmiro José de Araujo.

O dr. Francisco Emygdio da Fon-
seca Pacheco, presidente da in-
tendencia municipal da cidade
de Ytú.

Faço saber aos que este edital
virem, que foram nomeados para
servirem nas mezas eleitoraes que
tem de servirem no dia 15 do pro-
ximo futuro mez de Setembro
nos edificios já designados e pu-
blicados, os seguintes cidadãos:

Na séde do districto de paz o
dr. Francisco Emygdio da Fonse-
ca Pacheco, presidente; os inten-
dentes Luiz Gabriel de Souza
Freitas, Joaquim Victorino de To-
ledo; os eleitores dr. Francisco
Ribeiro de Escobar e Francisco
de Almeida Pompêo. Na primei-
ra secção de paz os eleitores dr.
José de Paula Leite de Barros,
presidente; Olegario Octaviano
Ortiz, Manoel Martins de Padua
Mello, Joaquim Galvão de Almei-
da Sobrinho e Carlos Kiehl. Na
segunda secção de paz os dr. Ce-
sario Gabriel de Freitas, presiden-
te; Francisco Martins de Mello,
Antonio Carlos Xavier, José An-
tonio da Silva Pinheiro e José Al-
vares da Conceição Lobo.

A meza eleitoral da séde do
districto de paz funcionará na
sala da intendencia municipal.

A meza eleitoral da 1ª secção
do districto de paz funcionará
no Instituto do Novo Mundo.

A meza eleitoral da 2ª secção
do districto funcionará no pavi-
mento superior da Ordem 3ª de
S. Francisco.

E para que chegue ao conheci-
mento de todos mandou lavrar o
presente edital que vai affixado
na porta da intendencia e publi-
cado pelo imprensa. Eu Francis-
co Martins de Mello secretario o
escrevi. Ytú, 15 de Agosto de 1890
Francisco E. da Fonseca Pacheco.

O abaixo assignado procurador
da Intendencia Municipal d'esta
cidade, faz publico, que o paga-
mento do imposto sobre carros
de conduzir passageiros, de con-
duzir lenha, madeira, e de
ganhar condução, e as carroças
do ganho, é no corrente mez; e
aquelles que o não pagarem e
não forem carimbados estão su-
geitos a multa.

Outro sim, que o tempo do pa-
gamento do imposto sobre officinas
de cabelleireiro, ferreiro, ser-
ralheiro, alfaiates, relojoeiro, sel-
leiros, sapateiros, ferrador, car-
pinteiro, correiro, marceneiro,
profissão de dentista, ou retratis-
ta, empregados da camara, fabri-
cante de fogos, olarias, ou outra
qualquer profissão não especifica-
cada, é no proximo mez de Se-
tembro, e aquelles que o não fi-
serem n'aquelle tempo estão su-
geitos a multa.

Para que chegue ao conheci-
mento de todos faz publicar pela
imprensa.

Frederico José de Moraes.

ANNUNCIOS

Companhia Ytuana

LINHA FLUVIAL

A partir de 1º de Setembro em
diante, os despachos da e para estação
fluvial de Villa Maria serão feitos com
o frete opcional.

Ytú, 15 de Agosto de 1890.

José Pereira Rebouças.

Inspector geral.

Tijolos

Vende-se na olaria de Manoel
Joaquim da Silva á 25\$000 o mi-
lheiro e conformê a porção ainda
por menos.

Para tratar com o mesmo

Atenção

Havendo comprado a fabrica
de cerveja dos srs. José Police e
Tita Cedraro, declaro ao com-
mercio e ao publico em geral, que
desta data em diante a antiga fir-
ma de Police & Cedraro, passará
a razão de Barão Saverio Pepi.

Todas as reclamações podem
ser dirigidas ao proprietario da
mesma, abaixo assinado no Esta-
do de S. Paulo.

Ytú, 20 de Agosto de 1890.

Barão Saverio Pepi.

Fabrica de tecidos e fição

DE

Pereira Mendes & Comp.

SALTO D'YTU

Vendas por atacado de fazendas brancas,

BRINS,

Riscados,

FAZENDA INFESTADA.

Toalhas de rosto e de meza,

PANNO GROSSO

Força motora

Vende-se uma força motora de quinhentos cavallos mais ou menos, na maior vasante; isto é, uma grande cascata formada pelo rio Jundiáhy, distante dous kilometros aproximadamente da industrial Villa do Salto de Ytú, d'este Estado de S. Paulo e duzentos metros pouco mais ou menos de um ponto da linha ferrea Ituana. Todo o volume d'água corre exclusivamente em rego estabelecido ha lo gos por aquella cascata, que se prestou por muito tempo para um engenho hydraulico de serrar madeiras. Quem pretender pode dirigir aos seus proprietarios abaixo assignados, na mesma propriedade, para ver e tratar.

Salto d'Itú, 17 de Agosto de 1890.

Cecilia Theolinda de Almeida
José Antonio de Arruda.

Festa do Bom-fim

Terá lugar nesta parochia de Cabreuva no dia 31 de Agosto, com toda pompa e solemnidade a festa do Senhor Bom Jesus do Bom-fim, em sua capella, cujo programma e o seguinte:

No dia 29 a noite será cantada uma ladainha.

No dia 30 a tarde terá logar o levantamento do mastro, e a noite haverá ladainhas e mais canticos do costume.

No dia 31 as 11 horas terá logar a missa cantada com sermão ao Evangelho pelo conego Agnello Jose de Moraes, proceissão a tarde e a noite será queimado um lindo fogo de artificio.

Cabreuva, 31 de Julho de 1890

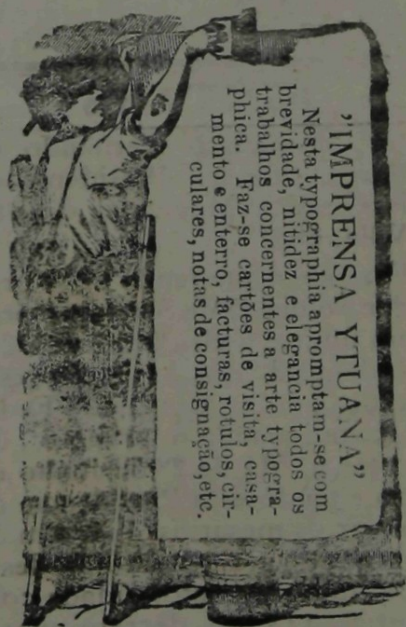
O Festeiro

Odorico L. de França

BILHAR

Vende-se um pequeno quasi novo com todos os pertences por preço baratissimo.

Para tratar com Verticalino P. Jordão.



Notas de consignação

A 2\$000 o centô!
NESTA TYPOGRAPHIA

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).